



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO

O Município de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Administração Municipal, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), DECLARA, para os devidos fins, que não realizou concurso público para provimento de cargos efetivos desde 2015 até a presente data.

Dessa forma, informa-se a inexistência de editais, inscrições, homologações, nomeações ou demais atos relacionados à realização de concurso público no período mencionado.

A presente declaração é emitida para fins de transparência ativa e divulgação junto ao Portal da Transparência do Município.

Ponte Preta/RS, 14 de julho de 2026.